GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves

MOÇÃO Nº 01/JDSN/2024

Exmo. Sr. Presidente.

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Apresento à mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o douto Plenário desta casa de Leis, A MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar de Costa Marques/RO, aos oficiais; 2º SGT PM RE 100072792 Antônio Alessandro Galo, 1º SGT PM RE 100093980 Polini e SD PM RE 100096483 Alexmar Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se faz necessário por terem no dia 25/01/2024 arriscado a própria vida, na tentativa de apagar um incêndio que estava tomando proporções inimagináveis e sem a intervenção dos policiais e também de populares, com certeza várias residências ao lado do prédio do Supermercado Guarani, também teriam sido destruídas, principalmente por não ter Corpo de Bombeiros em nosso município. A atitude de rapidez e coragem dos policiais tem ligação direta com o resultado positivo no dia do incêndio.

Sala das sessões, 10 de junho de 2024.

Juliane Duarte Sena das Neves
Vereadora/PL

RECEBIDO
Em: 10/06/24
Hora: 11:40
Assinatura